

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR

VOTO GC-2 61453/2015

PROCESSO: TCE-RJ Nº 214.557-0/14

**ORIGEM : FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES - PATY PREVI**

**ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESAS -
EXERCÍCIO: 2013 - INTERESSADO PRINCIPAL: JAQUELINE
DA SILVA LUSTOSA**

Por estar de acordo com Corpo Instrutivo e o Ministério Público, na
pessoa do Procurador VITTORIO CONSTANTINO PROVENZA.

VOTO:

Pela **DILIGÊNCIA EXTERNA** com **COMUNICAÇÃO** ao atual
gestor do PATY PREVI na forma proposta às fls. 305.

GC-2,

MARCO ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR
Relator